



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de maio de 2014



Série

Número 96

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 90/2014

Delega competências no Diretor Regional de Infraestruturas e Equipamentos a competência para a prática de todos os atos referentes à execução do contrato de empreitada de obras públicas designado por “Reconhecimento Geológico/Geotécnico.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 122/2014

Renova a comissão de Serviço da Dr.ª Maria da Purificação de Almeida e Silva Vicente.

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.

Despacho n.º 91/2014

Subdelegação de competências genéricas e específicas do Diretor Clínico, António Miguel Freitas Ferreira.

Despacho n.º 92/2014

Subdelegação de competências da Enfermeira Diretora, Maria Conceição Teixeira Vieira.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 90/2014**

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, delego no Diretor Regional de Infraestruturas e Equipamentos a competência para a prática de todos os atos referentes à execução do contrato de empreitada de obras públicas designado por “Reconhecimento Geológico/Geotécnico do terreno destinado ao Centro de Saúde do Porto da Cruz”, adjudicado à empresa Construtora do Tâmega Madeira S.A., por despacho do então Secretário Regional do Equipamento Social datado de 22/07/2008, incluindo os poderes de liberação da caução prestada e de resolução convencional (revogação) do referido contrato.

Vice-Presidência do Governo, 12 de maio de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Aviso n.º 122/2014**

Pelo despacho n.º 18/GRH/2014, de 24 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 30 de junho de 2014, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, da Dr.ª Maria da Purificação de Almeida e Silva Vicente.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 16 de maio de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.**Despacho n.º 91/2014**

Diretor Clínico

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., adiante designado por SESARAM, E.P.E., pela Deliberação de um de abril de 2014, com faculdade de subdelegação nos Adjuntos da Direção Clínica da respetiva área de atuação, e em conformidade com o disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as seguintes competências:

1 - COMPETÊNCIAS GENÉRICAS:

1.1 - Aprovação dos planos de férias anuais, bem como autorização do gozo de férias, a sua alteração e acumulação do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de

diagnóstico e terapêutica, e assistente técnico, afetos às áreas de intervenção de cada um dos Adjuntos da Direção Clínica;

1.2 - Justificação de faltas, nos termos da legislação aplicável, do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, e assistente técnico, afetos às áreas de intervenção de cada um dos Adjuntos da Direção Clínica;

1.3 - Autorização dos horários de trabalho e os respetivos pedidos de alteração do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, e assistente técnico, afetos às áreas de intervenção de cada um dos Adjuntos da Direção Clínica;

1.4 - Autorização da inscrição e participação do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, e assistente técnico, afetos às áreas de intervenção de cada um dos Adjuntos da Direção Clínica em congressos, reuniões, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em regime de comissão gratuita de serviço, desde que não envolva a prestação de trabalho extraordinário;

1.5 - Homologar as avaliações do desempenho com classificação não superior a adequado do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, e assistente técnico afetos às áreas de intervenção de cada um dos Adjuntos da Direção Clínica, desde que estes não tenham participado como notador;

1.6 - As competências referidas no 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, e no 1.5 são subdelegadas nos Adjuntos da Direção Clínica, abaixo mencionados:

- a) Dr.ª Sofia Luz Jardim Escórcio Figueira, Adjunta do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para o Hospital dos Marmeleiros;
- b) Dr. João Manuel Araújo, Adjunto do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para os Cuidados de Saúde Primários;
- c) Dr. António José Olim Marote Quintal, Adjunto do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para o Bloco Operatório e Esterilização;
- d) Dr. Pedro Miguel Câmara Ramos, Adjunto do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para as Atividades de Apoio Clínico;
- e) Dr. Gabriel Gil Ascensão Pereira, Adjunto do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para a Consulta Externa.

2 - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

2.1 - Autorizar todos os atos inerentes à gestão corrente do pessoal médico afetos às suas áreas de intervenção;

- 2.2 - Homologação da ficha de descrição de função do pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, e assistente técnico, afetos às áreas de intervenção de cada um dos Adjuntos da Direção Clínica.
- 2.3 - As competências referidas no 2.1 e no 2.2 são subdelegadas nos Adjuntos da Direção Clínica, abaixo mencionados:
- Dr.^a Sofia Luz Jardim Escórcio Figueira, Adjunta do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para o Hospital dos Marmeleiros;
 - Dr. João Manuel Araújo, Adjunto do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para os Cuidados de Saúde Primários;
 - Dr. António José Olim Marote Quintal, Adjunto do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para o Bloco Operatório e Esterilização;
 - Dr. Pedro Miguel Câmara Ramos, Adjunto do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para as Atividades de Apoio Clínico;
 - Dr. Gabriel Gil Ascensão Pereira, Adjunto do Diretor Clínico do SESARAM, E.P.E., para a Consulta Externa.
- 3 - Todos os serviços, unidades e núcleos não previstos nos números e alíneas anteriores ficam funcionalmente dependentes do Diretor Clínico.
- 4 - Todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, hajam sido praticados pelos Adjuntos abrangidos pelo presente despacho ficam devidamente ratificados;
- 4.1 - Todos os atos praticados, no âmbito das competências subdelegadas, entre a data do presente Despacho e a data da sua publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, consideram-se devidamente ratificados.
- 5 - A gestão corrente e as competências subdelegadas nos Adjuntos da Direção Clínica podem também ser exercidas, em qualquer momento, pelo Diretor Clínico.
- 6 - O presente despacho produz efeitos reportados a um de abril de 2014.

Funchal, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

O DIRETOR CLÍNICO, António Miguel Freitas Ferreira

Despacho n.º 92/2014

Enfermeira diretora

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., adiante designado por SESARAM, E.P.E., pela Deliberação de um de abril de 2014, com faculdade de subdelegação nos Enfermeiros

Adjuntos da respetiva área de atuação, e em conformidade com o disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as seguintes competências:

1 - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 1.1 - Autorizar todos os atos inerentes à gestão corrente do pessoal de enfermagem e pessoal assistente operacional afetos à sua área de atuação;
- 1.2 - Autorizar os horários de trabalho e os respetivos pedidos de alteração do pessoal de enfermagem e pessoal assistente operacional afetos às suas áreas de intervenção;
- 1.3 - As competências referidas no 1.1 e no 1.2 são subdelegadas nos Enfermeiros Adjuntos, abaixo mencionados:
 - Enfermeiro Chefe Abel Mendonça Viveiros, adjunto da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais hospitalares abaixo referidos:
 - Serviço de Cardiologia:
 - UTIC;
 - Hemodinâmica.
 - Serviço de Cirurgia Geral:
 - UCIC.
 - Serviço de Cirurgia Vascular;
 - Serviço de Cirurgia Cardio-torácica;
 - UCICT.
 - Serviço de Gastroenterologia:
 - Unidade de exames de Gastro-enteologia.
 - Bloco Operatório:
 - Cirurgia do Ambulatório.
 - Serviço de Anestesiologia;
 - Serviço de Medicina Intensiva:
 - Unidade de Medicina Hiperbárica.
 - Serviço de Urgência:
 - Unidade de AVC.
 - Urgência pediátrica;
 - UCINP.
 - Enfermeira Chefe Maria Paulina Viveiros Vasconcelos Barros, adjunta da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais hospitalares abaixo referidos:
 - Serviço de Nefrologia:
 - Unidade de Hemodiálise.
 - Serviço de Urologia;
 - Serviço de Otorrinolaringologia;
 - Serviço de Hemato-Oncologia:
 - Hospital Dia.
 - Unidade de Dor Crónica;
 - Serviço de Neurocirurgia:
 - Unidade de patologia da coluna.
 - Serviço de Oftalmologia (Inter-namento);
 - Serviço de Neurologia;
 - Serviço de Reumatologia;
 - Serviço de Cirurgia Plástica:
 - Unidade de Estomatologia;

- ii. Unidade de Maxilo-Facial.
 - k) Serviço de Ortopedia:
 - i. Unidade de Ortopedia Pediátrica.
 - Enfermeiro Chefe José Manuel da Silva Ornelas, adjunto da enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais hospitalares abaixo referidos:
 - a) Quartos Particulares;
 - b) Serviço de Pediatria:
 - i. Hospital Dia.
 - c) Serviço de Cirurgia Pediátrica;
 - d) Serviço de Ginecologia/Obstetrícia:
 - i. Obstetrícia Poente;
 - ii. Obstetrícia Nascente;
 - iii. Ginecologia:
 - Patologia Mamária.
 - e) Central de Esterilização;
 - f) Serviço de Sangue e de Medicina Transfusional;
 - g) Serviço de Imagiologia;
 - h) Consulta Externa Andar Técnico:
 - i. Estomatologia consulta.
 - i) Consulta Externa Cave:
 - i. CDC.
 - j) Unidade de Medicina Nuclear.
 - Enfermeira Chefe Andreia Maria Vieira Sousa, adjunta da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais hospitalares abaixo referidos:
 - a) Hospital dos Marmeleiros:
 - i. Serviço de Medicina Interna:
 - UCE.
 - ii. Serviço de Endocrinologia;
 - iii. Serviço de Dermatologia;
 - iv. Serviço de Pneumologia:
 - Unidade de Rastreamento e Tratamento da Tuberculose (Centro Dr. Agostinho Cardoso);
 - v. Consulta Externa;
 - vi. Unidade de Internamento de Longa Duração.
 - b) Unidade de cuidados continuados Dr. João de Almada:
 - i. Unidade de Internamento de Longa Duração.
 - c) Serviço de Psiquiatria.
 - Enfermeiro Chefe José Manuel Nóbrega Ferreira Freitas, adjunto da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais dos cuidados de saúde primários e RRCCI, designadamente:
 - a) Agrupamento dos Centros de Saúde:
 - i. Concelho do Funchal;
 - ii. Zona Leste;
 - iii. Zona Oeste.
 - b) Unidade de saúde Dr. Francisco Rodrigues Jardim;
 - c) Serviços de Internamento da RRCCI e ECL's:
 - i. Santo António;
 - ii. Unidade de cuidados continuados Dr. João de Almada;
 - iii. Calheta e S. Vicente.
- 1.4 - Subdelego, ainda, no Enfermeiro Chefe José Manuel Nóbrega Ferreira Freitas, adjunto da Enfermeira Diretora do SESARAM, E.P.E., para os serviços assistenciais dos cuidados de saúde primários e RRCCI, a seguinte competência:
- Autorizar todos os atos inerentes à gestão corrente do pessoal integrado na carreira de assistente operacional, independentemente do seu vínculo, e que exerça efetivamente as funções inerentes a esta carreira e às respetivas categorias, vinculado a qualquer título aos serviços assistenciais dos cuidados de saúde primários e RRCCI do SESARAM, E.P.E..
- 2 - Todos os serviços, unidades e núcleos não previstos nas alíneas do 1.3 e do 1.4 ficam funcionalmente dependentes da Enfermeira Diretora.
- 3 - Todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, hajam sido praticados pelos Enfermeiros abrangidos pelo presente despacho ficam devidamente ratificados.
- 4 - O presente despacho produz efeitos reportados a um de abril de 2014.
- 5 - É revogado o meu Despacho n.º 78/2013, de 3 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 73, de 15 de abril de 2013, considerando-se ratificados todos os atos praticados, que se incluíam no âmbito das competências subdelegadas, entre a data do presente Despacho e a data da sua publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
- Funchal, aos 2 dias do mês de abril de 2014.
- A ENFERMEIRA DIRETORA, Maria Conceição Teixeira Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)